



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.117, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1.986

" Dá denominação a uma rua da cidade de GENERAL CIPRIANO DA COSTA FERREIRA".

OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63,º inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "GENERAL CIPRIANO DA COSTA FERREIRA", a via pública localizada no Parque Residencial São José que tendo início na rua Fritz Roat, depois de atravessar a rua Gaspar Justino Severo, vai terminar em terreno particulares, ficando paralela a rua Oscar da Cunha Correa.

Art. 2º - Embaixo do nome, nas placas indicativas, deverá constar: "GENERAL DO EXÉRCITO E DEPUTADO ESTADUAL".

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 30 de dezembro de 1.986

OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LUIS GENTIL ARAUJO BRAGANÇA
Sec.Mun. de Administração